



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 111/2010

“Exonera servidor a pedido”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o Processo nº 407/2010, datado de 26/07/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal, o Senhor **JOSÉ MAURO DE RIBAMAR E SILVA**, investido no cargo de Topógrafo, a partir de 01 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal